



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 03 de abril de 2024

Ofício Circular Extecamp n.º 06/2024

Ao Coordenador de Extensão da FCM

Assunto: Reajuste da taxa de boleto dos Cursos de Extensão

Prezado Senhor,

Comunicamos que o valor referente à cobrança da taxa de boleto sofrerá reajuste baseado no INPC Geral (IBGE), compreendendo o período de fevereiro/2023 a fevereiro/2024.

Este valor passará a ser cobrado para os novos oferecimentos/reoferecimentos cuja entrada na Extecamp (cadastro no Sistema de Administração de Cursos de Extensão) ocorrerem a partir de 01 de abril de 2024.

Desse modo, os valores da taxa de boletos de sua Unidade serão cobrados conforme abaixo:

- i. boleto com valor entre R\$ 70,01 e R\$ 249,99: passará de R\$ 4,21 para R\$ 4,41;
- ii. boleto com valores superiores a R\$ 250,00: passará de R\$ 13,63 para R\$ 14,27.

Nos casos de boletos de montante inferior a R\$ 70,00 (setenta reais) não será realizada cobrança da taxa.

Solicitamos ampla divulgação entre os professores que oferecem cursos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Guilherme José Castilho
Coordenador da Escola de Extensão
Diretoria de Extensão – PROEC/UNICAMP
Matrícula – 30.225-5

Prof. Dr. Rubens Bedrikow
Coordenador de Extensão – FCM

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JOSÉ DE CASTILHO, COORDENADOR DE SERVIÇO**, em 03/04/2024, às 14:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
CC1D48C4 7190492F 95BCB627 8EEE18CC

